

DECRETO Nº 20115/2023

Concede Função Gratificada ao servidor Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Pregoeiro ao servidor **MATEUS JOÃO CORDEIRO SCHMOELLER DE LIMA**, matrícula funcional n.º 19494-1, portador do RG n.º 13.536.410-9/PR e do CPF/MF n.º 102.827.819-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Licitações, a partir de 01 de novembro de 2023, com base na Lei n.º 2608/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças